



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 746.288 17:10:38

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0132378-72

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

132.378

FICHA

01

Uberlândia - MG, 17 de outubro de 2019

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Jardim Brasília, na Rua Alaor Carlos Garcia n.º 455 e Rua Nair Alves dos Reis Duarte n.º 150, constituído pelo apartamento 1003, localizado no décimo pavimento do bloco 03 do condomínio Residencial Jardim Brasília III, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 55,41m² de área privativa principal, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 216, 9,28m² de área comum de divisão proporcional, 75,49m² de área total e 0,003378281 de fração ideal do terreno, o qual é constituído pela unificação dos lotes n.ºs 06 a 22 e 28 a 44 da quadra n.º 25, medindo cento e setenta (170,00) metros para a Rua Alaor Carlos Garcia; cinquenta (50,00) metros por um lado confrontando com os lotes n.ºs 27, 26, 25, 24 e 23; cinquenta (50,00) metros por outro lado confrontando com os lotes n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05; e cento e setenta (170,00) metros para a Rua Nair Alves dos Reis Duarte; com a área de 8.500,00m².

PROPRIETÁRIA - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ 09.128.718/0001-32, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 128.356, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 370.018 de 08/10/2019. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$20,32, Recompe: R\$1,22, ISSQN: R\$0,40, TFIJ.: R\$6,78, Total: R\$28,72. Selo de Fiscalização Eletrônico: DDG24864, Código de Segurança: 4415-8572-6401-6324. (P.447, n.º 9.991). DOU FÉ.

AV-1-132.378-17/10/2019- PROT. 370.019-08/10/2019. Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Residencial Jardim Brasília III foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.598 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,08, Recompe: R\$0,48, ISSQN: R\$0,16, TFIJ.: R\$2,69, Total: R\$11,41. Selo de Fiscalização Eletrônico: DDG25500, Código de Segurança: 7799-3264-6666-7285. (P.447, n.º 9.991). DOU FÉ.

AV-2-132.378-17/10/2019- PROT. 370.020-08/10/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com **Alvará de Licença** n.º 006363/2019, datado de 27/08/2019, válido até 28/02/2022. Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 06 da matrícula 128.356, livro 02 deste Ofício. Nos

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0132378-72

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora Opção Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ 09.128.718/0001-32, a existência das seguintes **certidões positivas**: Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, datada de 20/08/2019; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 03/09/2019; e Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 03/09/2019, conforme averbação n.º 07 da matrícula 128.356, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao **Patrimônio de Afetação** previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 08 da matrícula 128.356, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,08, Recompe: R\$0,48, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,69, Total: R\$11,41. Selo de Fiscalização Eletrônico: DEE48012, Código de Segurança: 8004-6682-5058-2321. ACLH. DOU FÉ.

AV-3-132.378-10/09/2020- PROT. 380.838-13/08/2020, reapresentado em 03/09/2020. **HIPOTECA** - Conforme registro n.º 13 da matrícula n.º 128.356, livro 02, deste Ofício, efetuado em 10/09/2020, fica transportada para esta matrícula o seguinte: DEVEDORA - **OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32, representada por seu titular administrador João Paulo Naves Camargo, CPF 054.188.466-20. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Samys Paula dos Santos Oliveira, CPF 285.977.258-85, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, livro 3.375-P, fl. 129, e substabelecimento lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas local, livro 2.140-P, fl. 067. FIADOR - João Paulo Naves Camargo, retro mencionado. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 8.7877.0854172-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de 26/05/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do

Continua na ficha 02



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 746.288 17:10:38

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0132378-72

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

132.378

FICHA

02

Uberlândia - MG, 10 de setembro de 2020

empreendimento Residencial Jardim Brasília III - Módulo III, nas seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$4.991.341,50. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - R\$17.950.400,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO TOTAL - O prazo de construção/legalização é de 24 meses e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: DZQ93116, Código de Segurança: 70239-7202-0429-6735. (P.458, n.º 10.208). BCKM. DOU FÉ.

AV-4-132.378-10/09/2020- PROT. 381.401-26/08/2020, reapresentado em 08/09/2020. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 13/08/2020, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$33,50, Recomeço: R\$2,01, ISSQN: R\$0,67, TFJ.: R\$11,05, Total: R\$47,23. Selo de Fiscalização Eletrônico: DZQ92802, Código de Segurança: 8683-0837-3795-7422. DOU FÉ.

R-5-132.378-10/09/2020- PROT. 381.401-26/08/2020, reapresentado em 08/09/2020. TRANSMITENTE - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32, representada por seu titular/administrador João Paulo Naves Camargo, CPF 054.188.466-20. ADQUIRENTE - JOEL SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/93, técnico de enfermagem, CNH 05601578345-MG e CPF 108.230.626-60, residente e domiciliado na Avenida Raulino Cotta Pacheco n.º 629, ap. 04, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0898225-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de 13/08/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$13.997,24. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$182.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$34.368,80; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$3.586,69; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$1.207,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$142.837,51.

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0132378-72

FICHA
02

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AVALIAÇÃO FISCAL - R\$182.000,00. Recolheu ITBI no Itaú, via internet, em 19/08/2020; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4542-7 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$874,99, Recompe: R\$52,50, ISSQN: R\$17,50, TFJ.: R\$431,00, Total: R\$1.375,99. Selo de Fiscalização Eletrônico: DZQ92802, Código de Segurança: 8683-0837-3795-7422. DOU FÉ.

R-6-132.378-10/09/2020- DEVEDOR - JOEL SOUZA SOARES, retro qualificado. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Bruno Augusto de Sousa Barbosa, CPF 080.474.716-43, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.425-P, fls. 165 e 166, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 2.160-P, fl. 190. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0898225-9, datado de 13/08/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$142.837,51. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$182.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Construção/Legalização: 15/08/2022 e Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 6,5000% e Efetiva: 6,6971%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 10/09/2020. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$930,39. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$182.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$821,60, Recompe: R\$49,29, ISSQN: R\$16,43, TFJ.: R\$404,70, Total: R\$1.292,02. Selo de Fiscalização Eletrônico: DZQ92802, Código de Segurança: 8683-0837-3795-7422. (P.458, n.º 10.208). FOKM. DOU FÉ.

AV-7-132.378-08/04/2022- PROT. 407.027-01/04/2022, reapresentado em 06/04/2022. Conforme averbação n.º 14 da matrícula 128.356, livro 02 deste Ofício, efetuada em 08/04/2022, procede-se a esta averbação para constar

Continua na ficha 03



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 746.288 17:10:38

CERTIDÃO

Página 5

CNM: 032573.2.0132378-72

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

132.378

FICHA

03

Uberlândia - MG, 08 de abril de 2022

que a requerimento datado de 05/04/2022, amparado no artigo 1.043, § 5º, inciso I do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e conforme Alvará de Licença para Construção n.º 003837/2022, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local em 21/03/2022, o **prazo para a conclusão das obras** do imóvel objeto desta matrícula **foi prorrogado para 21/09/2022**. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: FOQ63160, Código de Segurança: 7227-1562-5586-1344. (P.477, n.º 10.599). ATCJ. DOU FÉ.

AV-8-132.378-29/12/2022- PROT. 418.735-16/12/2022, reapresentado em 26/12/2022. A requerimento datado de 14/12/2022 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 23/12/2022, procede-se a esta averbação para constar que em 30/11/2022 foi fornecido o habite-se n.º 19273/2022 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Alaor Carlos Garcia n.º 455 e Rua Nair Alves dos Reis Duarte n.º 150 (Ap. 1003/Bl. 03), com a área construída de 64,69m² e com o valor venal estipulado em R\$24.894,21. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0202.10.29.0006.0275. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$174,42, Recome: R\$10,46, ISSQN: R\$3,49, TFJ.: R\$71,24, Total: R\$259,61. Selo de Fiscalização Eletrônico: GID67139, Código de Segurança: 0368-7413-3009-1025. (P.485, n.º 10.779). DOU FÉ.

AV-9-132.378-29/12/2022- PROT. 418.735-16/12/2022, reapresentado em 26/12/2022. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal sob a aferição n.º 90.001.78624/74-003, em 15/12/2022, referente à área residencial de obra nova de 7.750,98m² do condomínio Residencial Jardim Brasília III. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$10,73, Recome: R\$0,64, ISSQN: R\$0,22, TFJ.: R\$3,58, Total: R\$15,17. Selo de Fiscalização Eletrônico: GID67139, Código de Segurança: 0368-7413-3009-1025. (P.485, n.º 10.779). ATCJ. DOU FÉ.

AV-10-132.378-11/11/2024- PROT. 451.839-25/10/2024, reapresentado em 07/11/2024. A requerimento datado de 22/10/2024 e conforme Certidão eletrônica expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca em 06/11/2024, averba-se a **Admissão do Recebimento da Execução** distribuída sob o n.º 5012269-74.2023.8.13.0702 em 10/03/2023, movida por Opção Empreendimentos

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0132378-72

Continuação Matrícula

132.378

Ficha

03

2º Ofício de Registro de Imóveis

João

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Imobiliários Eireli, CNPJ 09.128.718/0001-32 contra Joel Souza Soares, CPF 108.230.626-60. Valor da causa: R\$19.033,89. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recome: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: R\$7,90, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IJG27008, Código de Segurança: 7128-9315-4356-7378. (P.508, n.º 11.246). RRLM. DOU FÉ. *João*

AV-11-132.378-20/10/2025- PROT. 468.920-09/10/2025, reapresentado em 16/10/2025. Conforme consultas à base de dados dos Correios realizadas em 18/10/2025, procede-se a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado nos seguintes Códigos de Endereçamento Postal: Rua Alaor Carlos Garcia - CEP: 38.401-883 e Rua Nair Alves dos Reis Duarte - CEP: 38.401-882. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JLO96447, Código de Segurança: 4655-2250-8225-0585. DOU FÉ.

AV-12-132.378-20/10/2025- PROT. 468.920-09/10/2025, reapresentado em 16/10/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 09/10/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$188.179,08. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$188.179,08. Valor venal do imóvel conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças datada de 13/10/2025, para fins de recolhimento da TFJ e de emolumentos, nos termos do artigo 135, § 2º do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da CGJ/TJMG - R\$235.284,83. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0031 0060785000358 em 11/04/2024. Código Fiscal: 4243-2 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.728,07, Recome: R\$205,34, ISSQN: R\$54,56, TFJ: R\$1.625,27, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.613,24. Selo de Fiscalização Eletrônico: JLO96447, Código de Segurança: 4655-2250-8225-0585. APLP. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 132378. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 20 de outubro de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo Eletrônico nº JLO96459 Cód. Seg.: 5995.7594.7442.7117	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25 ISS R\$0,54 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBR3B-WS8ZJ-CRY5A-JMK8D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Melissa Soares Fonseca (CPF ***.944.486-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XBR3B-WS8ZJ-CRY5A-JMK8D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>